



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**



**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 21579/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: Editora Casa 10 Ltda.

CNPJ: 08.598.186/0001-34

OBJETO: Inscrição de servidores em curso – Coordenadoria de Compras.

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Inscrição dos servidores abaixo mencionados no Curso "Contratação Direta no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações - Principais Hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade", a ser realizado na modalidade online, nos dias 13 a 17 de dezembro de 2021, das 15h às 18h, com carga horária total de 15 horas/aula, sendo 4 inscrições e 1 cortesia: - Monica Laterza Lopes; - Karine Hanl de Carvalho Abdo Seix; - Edvilton Bergamasco Fontes Galante; - Patricia Mondaini; - Elisa Beatriz Livoratti da Rosa Moura.	4	2.030,00	<b>8.120,00</b>

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado para o requisitante, conforme doc. 1; b) o conteúdo programático do curso, a expertise da Zênite (Editora Casa 10 Ltda.) em cursos sobre o tema em questão, bem como o currículo e a experiência dos professores José Anacleto Abduch Santos, Ricardo Alexandre Sampaio e Suzana Maria Rosseti, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme doc. 2; c) conforme documento 7, o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica às fls. 22/26, doc. 6; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 28 de outubro de 2021.

(a) Vera Lúcia de Oliveira Ramires  
Secretária da Administração Substituta